

DECRETO Nº 3.555, de 06 de fevereiro de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-87.000,00 (oitenta e sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.128. 8026.2179	33901400	010000	5.000,00
1.13.1.08.244. 8003.1094	33504100	010000	42.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2087	33504300	010000	40.000,00
TOTAL			87.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.128. 8026.2179	33903900	010000	5.000,00
1.13.1.08.244. 8003.1094	33504300	010000	42.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2087	33903900	010000	40.000,00
TOTAL			87.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal